



IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESORT E SEU IMPACTO SOCIOAMBIENTAL - MARICÁ-RJ

EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA CANTARELLI

edu.cantarelli@gmail.com

UVA

FABIO MEDEIROS DOS SANTOS

fabiomedeiros@poli.ufrj.br

UVA

GABRIELE CRISTINE BERNARDO DE CARVALHO

gabriele_carvalho@yahoo.com.br

UVA

LUAN DE CARVALHO

luandcarvalho@hotmail.com

UVA

Resumo: O estudo em questão analisa o impacto socioambiental causado pela implantação de um Resort no Município de Maricá/ Rio de Janeiro, denominado Complexo Turístico-Residencial Fazenda de São Bento da Lagoa em uma Área de Proteção Ambiental (APA). Este é uma área de extrema relevância, pois ali são realizadas uma série de pesquisas, coordenadas por biólogos de instituições federais do estado e por também se possuir a Comunidade de Zacarias, tradicional na pesca artesanal. Avaliando a situação dos envolvidos, levou-se em consideração a RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), feita pela empresa cujo interesse é implantar o Resort e a realidade dos pescadores e de toda população da região, e a posição do governo do Estado do Rio de Janeiro nas audiências públicas ocorridas para a aprovação do resort.

Palavras Chave: IMPACTO - SOCIOAMBIENTAL - RESORT - APA - ZACARIAS

INTRODUÇÃO

Através do artigo 182 da Constituição Federal (1988) e da Lei Federal n. 10.257/01, o plano diretor é definido como “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (BRASIL, 2001, p. 12). Tal apresentação é dada em forma de Lei Municipal, que deve ser elaborada através da metodologia participativa e aprovada pela Câmara de Vereadores. O plano diretor deve ser, portanto, um compromisso assumido entre a comunidade local e o Poder Público.

De acordo com Loureiro (2010), as questões socioambientais que tratam de Unidades de Conservação (UCs) vem sendo travado com frequência na última década no Brasil. Não são poucos, nem recentes, os conflitos que envolvem UCs, comunidades tradicionais, agentes econômicos e governo. Especialmente no Rio de Janeiro, diversos noticiários mostraram a entrada de investimentos com fins urbanos de grupos estrangeiros nos setores turístico e imobiliário em UCs situadas na área costeira.

Até meados de 2006, a legislação urbanística do município de Maricá era composta por dois instrumentos reguladores: o Plano de Desenvolvimento Urbano (Lei n. 463, de 17 de dezembro de 1984) e o Código Municipal de Obras (Lei n. 77, de 14 de dezembro de 1978). Atualmente, encontra-se vigente o novo Plano Diretor do Município de Maricá (Lei Complementar n. 145/06).

As áreas mais polêmicas são as Áreas de Proteção Ambiental - APAs de Maricá, no município do mesmo nome, e do Pau Brasil nas localidades do Peró, em Cabo Frio e Tucuns, em Búzios. Tal inquietação se deve aos anúncios de instalação de resorts nas UCs e em trechos do ecossistema de restinga, com total aprovação das prefeituras e do órgão ambiental do estado, a Fundação Estadual de Engenharia Ambiental - FEEMA (atualmente incorporada ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA).

Na APA de Maricá vale ressaltar a presença da comunidade pesqueira de Zacarias, que se encontra na localidade desde o século XVIII. Assim, observa-se que o projeto de implantação de um resort, poderá descaracterizar grande parte da APA, a única com uma grande área de vegetação de restinga preservada do município, e comprometer a comunidade de pescadores. Este ecossistema abriga flora e fauna significativa (inclusive aves migratórias e espécies endêmicas e ameaçadas de extinção), além de possuir sítios



arqueológicos a serem estudados, consistindo num patrimônio ambiental, cultural, arqueológico e científico. (LOUREIRO, 2010)

Desde a década de 1980, o território de Maricá modificou-se consideravelmente. As principais mudanças deram-se no aumento populacional e, por consequência, no incremento das atividades imobiliárias. Em 2002, as obras de duplicação da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) incentivaram veranistas a fixarem residência no município, atraíram novos investidores e estimularam, mais uma vez, a especulação imobiliária. Esta alteração de cenário de certa forma inviabilizou a aplicação do Plano de Desenvolvimento Urbano em diversos de seus artigos. Porém, ao mesmo tempo, fomentou a elaboração de nova legislação urbanística para o município, condizente com a atual realidade local. Após outubro de 2006, essa nova legislação estrutura-se, fundamentalmente, no Plano Diretor de Maricá. (MONTEIRO, 2008)

A instalação do Complexo Petroquímico de Rio de Janeiro – COMPERJ no município de Itaboraí, ao norte de Maricá promoveu certo dinamismo econômico na região. Este empreendimento da Petrobrás trará grandes transformações na economia, no setor industrial e no fluxo populacional previsto para os próximos vinte anos. A localização da nova inserção é de característica estratégica, já que se localiza entre o grande empreendimento e o litoral, tornando o projeto do resort um novo quadro econômico regional.

Loureiro (2010) identifica os seguintes agentes da disputa territorial:

- MEMBROS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO ESTADUAL E MUNICIPAL - representado pelos governantes daquela área e que estão a favor da construção de um resort na APA;
- PROPRIETÁRIOS/EMPRESÁRIOS LUSO-ESPAÑÓIS - buscam se apropriar daquela área para a construção de um empreendimento bilionário;
- COMUNIDADE DE PESCADORES - querem permanecer na área ocupada de onde provém o seu sustento;
- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
- PROFESSORES E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.



1. A HISTÓRIA DE DE ZACARIAS

A comunidade de Zacarias situa-se há mais de dois séculos na região, localizada dentro da Área de Proteção Ambiental (APA), na margem da Lagoa de Maricá, ocupando uma faixa com cerca de 100 metros de largura. “Escandido entre a Ponta da Pedra e a Ponta do Capim, o casario do povoado amoldava-se à vegetação baixa da restinga”. (Mello e Vogel, 2004, p. 29). Segundo os relatos dos pescadores, hoje habitam a comunidade de Zacarias entorno de 60 famílias que vivem da pesca*, sendo a população em si constituída de mais de 300 pessoas. Esta comunidade é descendente de três principais famílias (o clã dos Marins, Costa e os Marques) e os não nativos estão na comunidade por relações de casamento e muitas vezes são descendentes das mesmas famílias, mas moravam em Niterói ou em Saquarema. (LOUREIRO, 2010)

A visão da paisagem é uma constante descoberta, pois depende do quê, do como, do quando e do quanto se vê, variando por causa de deslocamentos físicos, frequência e luminosidade durante os diferentes períodos do dia. Entretanto, para o observador, a paisagem, formada por elementos abióticos e bióticos, apresenta-se de forma fracionada – parte de uma dimensão maior -, e a sua totalidade não é visualizada com um simples olhar. Por conseguinte, o homem apreende partes isoladas da paisagem, pois tende a desconsiderar o todo (EMÍDIO, 2006, p. 57).

A população apresenta dominância de homens, e sua maior parte tem como atividade econômica à pesca, porém alguns pescadores têm outro emprego complementar em sua renda mensal, muitas vezes ligado ao setor terciário (construção civil). Em relação à pesca artesanal, o município de Maricá até o início da década de 50 tinha sua economia baseada na própria pesca, no entanto a partir da abertura do canal de Ponta Negra, ligando a Lagoa de Guarapina ao mar houve uma redução nos estoques pesqueiros da região, principalmente o * Dados não oficiais, obtidos através de entrevistas com os moradores zacarieiros, filiados a Associação Comunitária de Cultura e Lazer dos Pescadores da Comunidade de Zacarias. Entrevistas concedidas no dia 04/02/2009. 8 camarão, devido à inversão da salinidade e



nos dias de hoje a produção está reduzida para um atendimento precário à demanda local. (LOUREIRO, 2010)

À medida que as organizações ambientais se comunicam com os pescadores no sentido de criar uma cooperação sobre o uso da APA-Maricá, os pescadores se dão conta que é preciso um maior cuidado com o uso da natureza e isso se inclui como importante pauta de debate na Associação de Pescadores de Zacarias (ACCLAPEZ). A pesca artesanal ao redor desse território se inclui na lagoa e algumas vezes no mar. Todo o trabalho com pesca desses dois ambientes e da restinga para ser separado o peixe, limpo e vendido na aldeia. A utilização em conjunto desses ambientes é motivo suficiente para que se considere a preservação como fator fundamental.

Todavia essa relação entre os grupos nem sempre é harmoniosa e os conflitos e a luta pela permanência na área da APA-Marica já são antigos. Ao conversar com os pescadores, os mesmos relatam que há um relativo isolamento da comunidade de pescadores das demandas públicas, o governo desde sempre dificultou a inclusão de serviços básicos na vila dos pescadores. Esse isolamento fazia parte da estratégia de controle dos governos que sucederam o poder municipal, como uma forma de estimular a evasão dos pescadores de seus terrenos. Suas casas, até pouco tempo atrás, não tinham luz, não tinham canalização de esgoto e diversas vezes os pescadores foram ameaçados de serem expulsos por não terem título de propriedade. Grande parte da área em que moram pertencia à antiga Fazenda São Bento da Lagoa que atualmente foi vendida aos proprietários do *resort*.

São evidentes os estragos causados pelo esgoto não tratado, pela crescente expansão de casas em torno da lagoa e, principalmente, ao redor dos rios que desaguam neste ambiente, quando aparecem enormes quantidades de espuma por causa do excesso de matéria orgânica de origem doméstica. Também não existe pesca em grande parte da lagoa por causa redução atual na entrada de peixes em pontos de despejo de esgoto. Com isso reduz-se o número de famílias que vivem somente da pesca, como também o número de pescadores amparados pelo auxílio defeso já que estes procuram somar as suas rendas outras formas de trabalho formais.



Em 1984, após a ameaça de desapropriação da Comunidade de Zacarias, o governo estadual criou a Área de Preservação Ambiental de Maricá, abrangendo a Restinga, a Ponta do Fundão e a Ilha Cardosa, contemplada com a proibição total de parcelamento de terras para fins urbanos.

Um Plano de Manejo requer a existência de um Grupo Gestor — SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação instituído pela Lei 9.985), art 15º parágrafo 5º e o decreto 4.340, art 20º, inciso II que determina ser da competência deste Conselho acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano, que só foi formado em 2008.

Em julho de 2007 a CECA (Comissão Estadual de Controle Ambiental) em sua Deliberação Nº 4.854, de 19 de julho de 2007, torna a área mais permissiva de parcelamento e para tentar legitimar esse Plano de Manejo convoca a população para uma reunião pública onde apresentaria o plano. Mesmo com a pouquíssima divulgação do encontro, o Movimento Pró-Restinga conseguiu lotar a plenária exigindo que o Plano fosse debatido e mostrando os diversos pontos que feriam leis federais e estaduais e desrespeitavam os interesses da comunidade de Zacarias. A CECA não conseguiu naquele momento a aprovação do Plano de Manejo e ficou de voltar à cidade, para outra reunião, com um novo texto.

No dia 4 de dezembro de 2007 o governador Sergio Cabral assina o Decreto 41.048 instituindo o Plano de Manejo para a APA de Maricá tornando seu parcelamento ainda mais permissivo que o da CECA.

O Plano decretado não considera a Lei do Bioma Mata Atlântica — Lei nº 11 428 de 22 de dezembro de 2006, assim como o Código Florestal — Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 —, artigos 1º, 2º e 3º e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro — Decreto nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004 —, artigos 2º (incisos IV e XIV), 5º (incisos IX e X), 6º (incisos I, II e IV) 23º (inciso II, parágrafos 1º e 2º), que atende à convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar da qual o Brasil é signatário.

O Plano de Manejo contém equívocos graves, como o de considerar a vegetação rasteira (típica do ecossistema em questão) como área degradada, sujeita à ocupação urbana. O mesmo acontece em áreas desprovidas de vegetação,



como em alguns campos de dunas, também consideradas como áreas degradadas quando na verdade são características do mesmo ecossistema. Inclui-se ainda que estas duas porções correspondem ao segundo cordão arenoso, que é o mais antigo, logo, um elemento estrutural da feição geomorfológica, além de ser um fundamental aporte de areia para a defesa e equilíbrio da costa do estado do Rio de Janeiro e da Região Sudeste.

2. PROJETO DO RESORT – VISÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto de construção que no caso de liberação será executado pelo Instituto de Desenvolvimento Brasileiro (IDB), braço no Brasil do grupo de empresários portugueses e espanhóis, que são os atuais proprietários da área, e prevê um investimento segundo o projeto estimado na ordem de U\$ 4 bilhões, sendo R\$ 320 milhões investidos em água e esgoto. O empreendimento imobiliário e turístico é do tipo resort. (DOMINGUES, 2010)

Um dos argumentos do projeto de construção do resort denominado Fazenda São Bento da Lagoa, seria a junção de comodidade com a natureza. Outro fator seria a tranquilidade, a segurança e o conforto de uma área isolada, permitindo que as pessoas desfrutem dos mais elevados padrões de qualidade de vida. Segundo o grupo Madri-Lisboa, o futuro complexo turístico e residencial que se instalará na restinga de Maricá, entre a lagoa de Maricá e o Oceano Atlântico, possui 8 km de praia com areia branca e mar cristalino, aproximadamente 840 hectares. O resort possuirá uma área de projeto exclusivo, englobando moradias de luxo (condomínio de casais e prédios), marina privada para mil embarcações (a partir da abertura de um novo canal) grandes zonas desportivas (campo de golfe), SPA, teatro, parque empresarial, piscinas, hotéis que permitirá aos frequentadores em seu tempo livre, desfrutar de toda essa magnífica estrutura. Faz parte ainda do projeto, a criação de um complexo de turismo ecológico e a recuperação das áreas de brejo.

De acordo com Loureiro (2010), o projeto baseia-se nos problemas que segundo o grupo são de grande importância, como a desordem urbanística, a deterioração da natureza e a necessidade de maior qualidade de vida para a população



maricaense. O slogan do projeto do resort é: “Fazenda de São Bento da Lagoa, um lugar onde se despertam os sentidos”.

3. A INSTALAÇÃO DO RESORT – VANTAGENS E DESVANTAGENS

Segundo o ex-prefeito de Maricá, Ricardo Queiróz, a instalação do empreendimento será de ganho ambiental, uma vez que de acordo com o projeto o grupo irá investir R\$ 320 milhões em água potável e esgoto sanitário tratado, o que vai contemplar todo o município, além de revitalizar as lagoas, tornando-as navegáveis e atrativas. Outro argumento do ex-prefeito é a possibilidade de cerca de quarenta mil empregos (utilizando e qualificando profissionalmente a mão de obra local) em torno da implantação do resort e da emancipação econômica que o investimento garantirá a Maricá. Em uma reunião pública no dia 10/10/2007 pela Feema – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – no município, o ex-prefeito Ricardo Queiróz, alertou para o risco da aceleração da degradação da área devido à aproximação da instalação do complexo petrolífero (COMPETRJ) em Itaboraí, o que irá refletir em um aumento populacional de Maricá. Ressaltou a importância de instalação de empreendimentos turísticas na área, o que pode ser fundamental para a sua conservação, bem como ser fator decisivo no desenvolvimento sustentável da cidade, através do segmento turístico. (LOUREIRO, 2010)

Outro ponto citado pelo ex-prefeito foi à manutenção da comunidade de pescadores de Zacarias com melhorias habitacionais, construção e implantação de um Instituto de Pesquisa da Restinga, com o objetivo de conservar e proteger a vegetação nativa, além de acompanhar a qualidade das águas e do ar e por último a instalação da Casa do Pescador com o intuito de desenvolver atividades econômicas e educacionais para os pescadores e os familiares. (LOUREIRO, 2010)

Ao analisar os ganhos que a instalação do resort poderá provar, o ex-prefeito afirmou: “Temos que pensar com muita responsabilidade, o ganho não vai ser só econômico, vamos ganhar muito em meio ambiente e por consequência, também vamos crescer socialmente. Maricá só tem a ganhar



com este projeto", lembrando ainda da perenidade da indústria turística ao contrário do crescimento promovido pela atividade petrolífera, que tem tempo para acabar. Em virtude de várias reivindicações da comunidade, universidades que desenvolvem pesquisas no local e apelo popular o projeto passou por várias alterações afim de se adequar e reduzir significativamente os impactos gerados. (LOUREIRO, 2010)

O prazo para o iniciar o projeto depende da Feema e da Serla, já que é necessário a aprovação de ambos, já que realizam o estudo técnico, e de audiência pública. Muitas coisas são questionadas na construção do resort, como a questão política, segundo matéria do jornal O Globo, vereadores de Maricá viajaram para a Espanha, com tudo pago pelos empresários do grupo o qual está investindo na construção. Isso gera dúvida na legitimidade da aprovação desse projeto, devido aos “interesses” desses vereadores. Também pode-se notar que a imprensa local está fazendo campanha a favor da construção. Consequentemente forma nos leitores uma imagem positiva desse possível resort. O próprio jornal “A voz de Marica” estampou em sua capa a seguinte manchete: “Marica quer o resort: A imprensa maricaense faz campanha para a construção do resort na restinga”.

4. CONCLUSÃO

De acordo com LOUREIRO (2010), no que tange a futura utilização da área de proteção ambiental, na reserva seria incentivado o uso da restinga para realização de pesquisas científicas (a ser implantado por instituições de pesquisa) bem como visitas guiadas (cobrando um valor simbólico), excursões de programas de educação ambiental ou cursos avulsos (sobre ecologia, sistema de lacunas, etc). Vale ressaltar que a mão-de-obra utilizada neste projeto seria a local que no caso da restinga de Maricá são os próprios pescadores da comunidade de Zacarias e seus familiares, após passarem por um curso de formação de guias que poderá ser elaborado, por exemplo, pela prefeitura. Sendo assim, os pescadores manteriam sua principal atividade econômica tradicional, a pesca e teriam uma renda extra, oriunda com o trabalho de guia do 13 parque. Além de garantir a pesca artesanal, estariam assegurados a



ecossistema, a área costeira, o sistema lagunar, os sítios arqueológicos e a pesquisa científica.

Portanto, a partir da situação retratada, vimos como necessidade informar para as pessoas no sentido de fazer emergir para o foco discursivo vigente toda a questão que envolve a implementação do resort na restinga, não como oposição direta a esse tipo de construção no município de Maricá, mas sim a instalação deste tipo de infraestrutura de tamanha magnitude dentro de uma Área de Preservação Ambiental. É necessário deixar bem claro que na concepção do grupo de pesquisa, a implantação do resort que possui um projeto bem “elaborado” e grandioso seria de bom proveito para a economia do município, porém somente se for construído em local apropriado, fora da área de proteção ambiental. Caso o resort seja realmente construído na APA, todo ecossistema local será atingido e poderá ter consequências irreversíveis. Em relação à comunidade de pescadores de Zacarias provocará o fim de suas atividades que duram centenas de anos. Considerando que o ambiente da restinga é formado por uma especificidade de recursos naturais (biótico e abiótico) acreditamos ser a melhor forma de utilização da área, como citamos anteriormente, a instalação de um parque ecológico que viabilizaria a preservação de seus atributos naturais, ao mesmo tempo movimentaria a economia do município de forma a prover um desenvolvimento econômico que assegure aos pescadores sua fonte de renda e conscientizaria todos moradores da região de Maricá sobre a importância da preservação ambiental enquanto uma questão social. (LOUREIRO, 2010)

Quanto à dragagem das lagoas; este é com certeza o impacto mais sério do projeto, e neste caso não se trata de suposição, pois se a Marina projetada for implantada todo o sistema lacunar terá que ser dragado. Como a profundidade média deste sistema hoje, segundo dados de cartas batimétricas não deve passar de algo entorno dos 60 cm, os impactos são previsíveis: salinização, desestabilização de margens, diminuição significativa do espelho d’água e, inclusive, a possibilidade da desestabilização da faixa arenosa da restinga. (HOLZER, 2010)

Além do impacto social e econômico no mercado imobiliário, o alto valor do empreendimento poderá ocasionar uma série de impactos ambientais irreversíveis.

Um acompanhamento crítico se faz necessário para fins de analisar os efeitos deste impacto, além de estimular formas mais conscientes de uso e gestão do espaço urbano que não desintegrem o “modo de vida” dos grupos tradicionais.

5. REFERÊNCIAS

- VIEIRA, Isabela. Moradores de Maricá querem parque em área ameaçada pela especulação imobiliária. Agência Brasil, 11 jul. 2009. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2009-07-11/moradores-de-marica-querem-parque-em-area-ameacada-pela-especulacao-imobiliaria>. Acesso em: 17 jun. 2016.
- IDB BRASIL LTDA. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA. Disponível em: <http://www.idbbrasil.com.br/rima-idb.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2016.
- PREFEITURA DE MARICÁ. Disponível em: <http://www.marica.rj.gov.br/?s=noticia&n=2999> . Acesso em: 09 mai. 2016
- LOUREIRO, D. S., MATIAS, M. L.; FREIRE, D. G. Avaliação do conflito socioambiental na APA da restinga de Maricá – RJ. XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Porto Alegre, pp. 10, 2010.
- HOLZER, W.; CRICHYNO, J.; PIRES, A. C. 2004. Sustentabilidade da urbanização em áreas de restinga: uma proposta de avaliação pós-ocupação. Paisagem Ambiente: ensaios - n. 19 - São Paulo - p. 49 - 66.
- DOMINGUES, R. Projeto de recategorização da Área de Proteção Ambiental de Maricá - RJ. Pós-Graduação em Licenciamento Ambiental, Centro Universitário de Barra Mansa, RJ. 104p. 2010. FIOCRUZ E FASE. RJ - Pescadores artesanais da APA de Maricá lutam contra a instalação de mega resort. Disponível em <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=116> . Acesso em: 02 jun. 2016